

PORTARIA N.º 472, DE 30 DE SETEMBRO DE 2.021.

DESIGNA COMO SUBSTITUTO RESPONSÁVEL PELOS EXPEDIENTES DO SETOR DE CONTABILIDADE DA AUTARQUIA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - DESIGNAR, o Senhor ANDERSON HENRIQUE SARTI - portador do Registro Geral nº 33.896.611-0 SSP/SP, ocupante do cargo público efetivo de Oficial Administrativo III, para, em caráter temporário e de excepcional interesse público, exercer as atribuições inerentes aos expedientes, tarefas e serviços de responsabilidade do Setor de Contabilidade da Autarquia Municipal denominada SAAEC-Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina, em substituição ao Senhor PAULO CESAR DEL ÂNGELO – Contador e responsável titular.

Art. 2.º - A presente substituição dar-se-á durante o período de 28 de Setembro até 08 de Outubro do corrente ano, por motivo de férias regulamentares de 11 (onze) dias de o funcionário titular.

Art. 3.º - O substituto exercerá as atividades e atribuições pertinentes aos expedientes Setor de Contabilidade da referida Autarquia Municipal, desprovido de quaisquer acréscimos de remuneração, se existente.

Art. 4.º - As despesas decorrentes da designação ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 5.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do último dia 28 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 30 de Setembro de 2.021.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo